



Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 70/2013, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

**ALTERA O DECRETO Nº 50/2010,
AMPLIANDO O PRAZO DE CESSÃO DE
BEM PÚBLICO PARA USO DA SECITECE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

CONSIDERANDO a necessidade e compromisso que tem o Município de Beberibe em promover meios para o desenvolvimento da educação;

CONSIDERANDO a possibilidade de proporcionar aos estudantes municipais cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, cursos de graduação e pós-graduação, bem como o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 50, de 31 de dezembro de 2010, que prevê a cessão para uso da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica cedido para uso da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, o bem público descrito no art. 2º deste Decreto.” (NR)





Gabinete da Prefeita



Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 50, de 31 de dezembro de 2010, permanecem inalteradas.

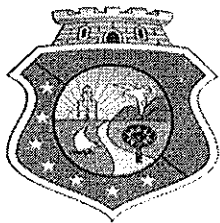
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 30/12/13.

Michele Carriello de S. Rocha
MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 070**, de 30 de Dezembro de 2013, que **"ALTERA O DECRETO Nº 50/2010, AMPLIANDO O PRAZO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO PARA USO DA SECITECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 30 de dezembro de 2013, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 30 de dezembro de 2013


EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO